

## Portaria CRF-SP nº 11, de 18 de abril de 2023

A Diretoria do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo (CRF-SP), Autarquia instituída pela Lei Federal nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme trecho 4.5 de ata da 2ª Reunião de Diretoria Extraordinária, realizada no dia 15/02/2023, e trecho 5.23 de ata da 9ª Reunião de Diretoria Ordinária, realizada no dia 06/03/2023, DECIDE:

Art. 1º. Nomear os seguintes membros para integrarem o Comitê de Ações Afirmativas para Promoção da Igualdade Racial – Sede, biênio 2022-2023, criada conforme aprovação através do trecho 1.4 de ata da 1ª Reunião de Diretoria Extraordinária, realizada no dia 11/01/2023:

- I. Dra. Cláudia Cristina Pereira de Araújo (CRF-SP nº 12.870) – Coordenadora;
- II. Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz (CRF-SP nº 40.699);
- III. Dr. André Luis dos Santos (CRF-SP nº 10.641);
- IV. Dra. Kennya Macedo Pereira dos Santos (CRF-SP nº 52.368);
- V. Dra. Roseli Simões Barreto (CRF-SP nº 16.264);
- VI. Marleide Lourenço Silva (Departamento de Relacionamento); e
- VII. Joyce Heloisa da Rosa Ferreira (Departamento Financeiro).

Art. 2º. A Vice-Presidente do CRF-SP, Dra. Luciana Canetto Fernandes, será a responsável pelo Comitê.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua disponibilização, retroagindo seus efeitos à data de aprovação.

MARCELO POLACOW BISSON  
Presidente do Conselho

